



Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver
de forma associativa e sustentável



PROJETO AÇÕES
INTEGRADAS DE
ECONOMIA
SOLIDÁRIA



GOVERNO
DA PARAÍBA

viva
o trabalho.

Ministério do
Trabalho e Previdência Social



Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	7
1) Diagnóstico da Economia Solidária	8
1.1) A Economia Solidária no Brasil	8
2) Visão de Futuro da Economia Solidária	24
3) Objetivos do Plano	24
4) Diretrizes do Plano	24
5) EIXOS PRIORITÁRIOS	29
Eixo 1: Produção, Comercialização e Consumo	29
Eixo 2: Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias	33
Eixo 3: Acesso a Conhecimentos: educação, formação e assessoramento	35
Eixo 4: Ambiente Institucional: Legislação, integração de Políticas Públicas	37
6) Metas 2016 - 2019	40
7) Gestão do Plano	43
8) Glossário	46
Referências Bibliográficas:	50
Anexos	52
- Carta de Princípios do Fórum Nacional de Economia solidária	
- Plataforma de Políticas Públicas de Economia solidária	
- Moção do Fórum Estadual de Economia solidária	
- Quadro sintético linhas e ações	

Plano Estadual de Economia Solidaria

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável



Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

FICHA TÉCNICA

Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária do Estado da Paraíba

Empreendimentos Econômicos Solidários

- Agreste:

Adriana Elizabete M. França - Associação de Mulheres Artesãs de Campina Grande - AMACG

Carleuza Rodrigues de Souza - Associação dos Artesãos da Rainha da Borborema - ATERB

Iris Diana Matias de Oliveira - Mãos Criativas

- Sertão:

Iranildo Araújo Medeiros ;

João N. Guerra Filho;

Rivailda Pereira - Arte Patos;

- Zona da Mata:

Flavio Gomes de Pontes - Banco Comunitário Jardim Botânico

Maria Claudete Goulart - Arte em Nós;

Odaiza Aires da Silva - Maria Fuxico;

Entidade de Apoio e Fomento:

Vanderson Carneiro - NUPLAR/INCUBES

Edilene - PAIES/INCUBES

Maria Auxiliadora - IMS

Franciele Santos - CENTRAC

Arlan Junho da Silva - ASDP/ASA

Jose de Anchieta - CAAASP

Aires Umberto Vieira - PASPP

Gestores Públicos:

Ana Paula Almedia - SESAES

Stella Pereira Leite - SESAES

Fábia Nyelli Pedrosa Trajano - SESAES

Aurenildo Araujo - SESAES

Antonio Grilo SRTE/MTE

Sistematização:

Vanderson Carneiro - NUPLAR/INCUBES

Assessoria de Comunicação:

Rosemary Augusto

Projeto de Arte e Diagramação:

Masinho Cardoso

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável



APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Economia Solidária do Estado da Paraíba é fruto do processo da III Conferência Estadual de Economia Solidária - COEES, realizada em 2014, que reuniu os diversos segmentos do movimento de Economia Solidária.

No processo de elaboração do plano, foram consideradas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Economia Solidária, as quais orientaram as proposições deliberadas na III COEES.

Assim, o plano reflete as propostas construídas de forma participativa e democrática, constituindo-se como principal diretriz desta política pública no estado da Paraíba. O presente Plano serve como um instrumento para orientação e formulação de projetos e ações que visam o fortalecimento, ampliação e o aperfeiçoamento da Economia Solidária no Estado da Paraíba, como alternativa de desenvolvimento ao modelo vigente, na perspectiva da geração de trabalho e renda, inclusão social e a construção de uma sociedade justa, solidária e sustentável.

É, portanto, a consolidação de uma agenda de execução de proposições articuladas e um instrumento de controle social.

Assinaturas:

Ricardo Vieira Coutinho

Governador do Estado da Paraíba

Maria Aparecida Ramos de Menezes

Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano

Ana Paula de Souza Almeida

Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária

Fórum Estadual de Economia Solidária

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui-se na síntese das proposições eleitas na III Conferência Estadual de Economia Solidária – III COEES. A Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado da Paraíba contou com 04 fases.

A primeira fase foi a própria realização das Conferências Territoriais (CTES) e da Conferência Estadual de Economia Solidária (COEES), realizada em 2014. Nestas Conferências, foram discutidos os eixos estratégicos e as proposições gerais para a elaboração do Plano Estadual. Foram mais de 150 proposições discutidas nas conferências territoriais, sendo que 40 foram objetos de deliberação na Plenária Estadual e 10 proposições foram enviadas para a Conferência Nacional de Economia Solidária.

A segunda fase de elaboração do Plano contou com a formação de uma Comissão de Elaboração do Plano, constituída por Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), Entidades de Apoio e Fomento (EAF) e gestores públicos. O objetivo desta comissão foi detalhar as proposições eleitas nas CTES e CEES e formular Programas e Linhas de Ação para cada eixo estratégico. Após a realização de oficinas em 2015 e 2016, esta comissão sistematizou as informações e elaborou Documento Base para ser apresentado e discutido com o movimento da economia solidária no Estado.

A terceira fase baseou-se, portanto, na apresentação do Documento Base nas Plenárias dos Fóruns Territoriais de Economia Solidária e teve como objetivo levar aos territórios a sistematização das proposições das CTES e, ao mesmo tempo, oportunizar que os atores e atrizes da economia solidária pudessem fazer sugestões no documento, assim como deliberar sobre seu conteúdo.

Após a terceira-fase de apresentação e deliberação sobre o documento base do Plano de Economia Solidária do Estado da Paraíba, a Comissão fez uma última reunião para deliberar sobre o Documento Final.

O presente documento está dividido em oito partes, sendo que na primeira seção, o documento faz um breve relato conceitual sobre a economia solidária e sua prática no Brasil e na Paraíba, estabelecendo um histórico desta política pública, bem como retratando brevemente seu cenário atual.

Logo após, são definidos visão, objetivos gerais e diretrizes que norteiam as linhas de ação.

Na quinta seção, estão detalhadas as proposições que constituem as diretrizes estaduais para a política pública de economia solidária.

Na sexta seção são indicadas Metas para o período de 2016 a 2019. Na sétima seção, são apresentados elementos para a gestão do plano, inclusive com a indicação de constituição de Comissão Especial de Gestão do Plano e parâmetros para o monitoramento das ações.

Por fim, um breve glossário elenca os conceitos utilizados ao longo do texto.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

1) Diagnóstico da Economia Solidária

1.1) A Economia Solidária no Brasil

A Economia solidária (ES) e os empreendimentos econômicos solidários (EES)

No Brasil, principalmente a partir dos anos 1990, percebe-se um crescimento de experiências coletivas de trabalho e produção nos espaços rurais e urbanos, organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, fábricas recuperadas (empresas autogestionárias), redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, comercialização, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário. Conhecida como Economia Solidária esta é ainda apoiada por agentes externos como organizações da sociedade civil, igrejas, incubadoras universitárias, movimentos sociais, bem como o apoio do poder público.



A economia solidária como uma prática socioeconômica está presente na vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras que buscam alternativas de renda e de organização socioeconômica da sociedade.

De acordo com a resolução 1 e 3 da I Conferência de Economia Solidária (ICONAES)

Resolução 1. A Economia Solidária se caracteriza por concepções e práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano na sua integralidade ética e lúdica e como sujeito e finalidade da atividade econômica, ambientalmente sustentável e socialmente justa, ao invés da acumulação privada do capital. Esta prática de produção, comercialização, finanças e consumo privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a satisfação das necessidades humanas, a justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futura, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos.

Resolução 3. A Economia Solidária é, pois, um modo de organizar a produção, distribuição e consumo, que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes dos empreendimentos econômico solidários. Os meios de produção de cada empreendimento e os bens e/ou serviços neles produzidos são de controle, gestão e propriedade coletiva dos participantes do empreendimento. (...)

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Em termos de valores e princípios, a economia solidária se fundamenta em princípios que valorizam formas de produção de bens, organização do trabalho e circulação da riqueza que sejam distintas da racionalidade capitalista. Neste sentido, a economia solidária se expressa a partir do trabalho associado, da socialização dos recursos produtivos e da adoção de critérios igualitários de distribuição e decisão, baseados na autogestão e na solidariedade democrática fundada em direitos (GAIGER 2005; 2007; SINGER E SOUZA, 2000; SINGER, 2002; LAVILLE & FILHO, 2006).

Estes princípios são materializados em uma Carta de Princípios e uma Plataforma de Políticas Públicas de Economia Solidária que servem como diretrizes para apoio ao fortalecimento da economia solidária no Brasil (anexo 1 e 2) .

No que se refere especificamente à dimensão das práticas e dos/as atores/atrizes envolvidos no cenário atual, o Mapeamento da Economia Solidária no Brasil, realizado entre 2003 e 2007 e entre 2009 e 2013 indica o quão diversa é a prática da Economia Solidária.

Este mapeamento teve como objetivo constituir uma base nacional de informações que contribua para a visibilidade e o fortalecimento dos EES através do cadastro, redes, catálogos de produtos e comercialização. Além disso, oferece subsídios aos processos públicos de reconhecimento das iniciativas de economia solidária, para a formulação de políticas públicas e para a elaboração de um marco jurídico para a economia solidária.

De acordo com os dados do mapeamento realizado entre 2009 e 2013 foram identificados 19.708 empreendimentos econômicos solidários (EES) localizados em 2.713 municípios. Esses EES passam a ser a identificação prática das iniciativas econômicas que são classificadas como de Economia Solidária.

Nestes EES mapeados foi constatada a participação de mais de 1 milhão e 400 mil pessoas associadas, sendo 56% homens e 44% mulheres, em todas as regiões do país, tendo maior presença no entanto, na região Nordeste com 41% dos EES, seguida da região sul com 17,% e da região sudeste com 16%.

Em relação ao tamanho do EES e número de sócios/as, os EES estão concentrados nas faixas de Até 20 sócios/as, com 42% e na faixa entre 21 a 50 sócios/as com 33% e na faixa de 51 e 100 sócio/as com 15%.

A principal área de atuação desses EES é a zona rural com 55%, sendo que na área urbana este percentual é de 35% e aqueles que se dedicam na atuação rural e urbana o percentual é de 10%.

Pela atuação acentuada na área rural, a principal atividade econômica dos EES é a agropecuária com 42,4%. No entanto, as atividades ligadas à indústria de transformação representam 39,2% das atividades desenvolvidas pelos EES.

Plano Estadual de Economia Solidaria

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Em relação especificamente à forma de organização desses EES, podemos dizer que há predominância de associações como o tipo principal de organização (60%), seguido de grupos informais, com 31% e de cooperativas com 9%.

Este resultado já indica um dos desafios dos EES, uma vez que associações têm restrições em termos de atividade mercantil, como por exemplo, exercer atividade econômica e emitir nota fiscal de seus produtos. Por sua vez, grupos informais, terá grandes dificuldades de acesso a financiamentos e programas governamentais de apoio, além de diminuírem as garantias contratuais de seus associados em termos de horizonte de funcionamento do empreendimento e garantia de seu trabalho.

Em relação às informações sobre o faturamento mensal dos EES a pesquisa indica que cerca de 60% dos EES que responderam a essa questão afirmaram possuir um faturamento médio mensal inferior a R\$ 5.000,00.

Os resultados demonstram ainda que aproximadamente 60% firmaram ter alguma dificuldade na comercialização. Entre as principais dificuldades elencadas por eles, destacam-se a falta de capital de giro, a estrutura inadequada para a comercialização, o elevado custo de transporte, além da concorrência dos intermediários comerciais, também conhecidos popularmente como “atravessadores”.

As dificuldades econômicas dos empreendimentos comprometem diretamente também sua capacidade de investimento. Questionados se realizaram algum investimento nos últimos doze meses antes da pesquisa, 67% do total de EES responderam negativamente, e 33% disseram haver feito algum tipo de investimento. Dentre os principais tipos de investimento listados por esse grupo, os mais comuns foram compra de equipamentos (36,9%), infraestrutura física (31,3%) e ampliação do estoque de matérias-primas (10,4%).

O baixo percentual de EES com acesso a crédito explica, em parte, essa dificuldade em se fazer novos investimento, já que apenas 23,3% deles buscaram alguma linha de financiamento, e apenas 11,1%, ou seja, apenas a metade desse grupo que tentou crédito, conseguiu. Porém, quando questionados se o EES necessitava de financiamento, 69,2% responderam que sim, o que aponta para a existência de uma demanda reprimida de crédito para empreendimentos coletivos.

Estes dados ressaltam dificuldades dos EES em relação ao marco legal, à comercialização e produção, ao acesso ao crédito e assessoria técnica. Todos estes eixos estão presentes nas reivindicações do movimento da economia solidária na construção de políticas públicas que possam apoiar e fortalecer estas práticas socioeconômicas.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

A ECONOMIA SOLIDÁRIA e as políticas públicas



A economia solidária como política pública começa a tomar forma mais concreta em nível nacional após a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES em 2003 no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Esta secretaria tem origem a partir de um diálogo profícuo entre o movimento de economia solidária e o Governo eleito em 2002.

Podemos dizer que o Fórum Social Mundial (FSM) foi um dos momentos decisivos na história da economia solidária no Brasil. Desde sua primeira edição, em 2001, teve papel significativo como espaço de articulação entre uma série de entidades que começaram a dar forma ao movimento de economia solidária no Brasil. No primeiro FSM foi legitimado um Grupo de Trabalho de Economia Solidária (GT Nacional) que, a partir de então, foi o centro de mobilização para uma sequência de iniciativas políticas pensadas para configurar o movimento. O GT Nacional foi composto por 12 organizações e redes de apoio à economia solidária ¹. Este GT foi importantíssimo para a constituição das primeiras plenárias que indicariam o rumo do movimento de economia solidária no Brasil.

A partir das primeiras plenárias, formou-se uma comissão responsável em negociar, junto ao Governo Lula, a inserção de políticas públicas para a economia solidária na plataforma de governo. O resultado desse diálogo deu origem à Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) dentro da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em junho de 2003. O nome de Paul Singer foi apresentado pelo movimento para ser o Secretário Nacional de Economia Solidária e foi aceito pelo presidente Lula. No dia seguinte à posse do economista Paul Singer (26 de junho de 2003), ocorreu a III Plenária Nacional de Economia Solidária, onde foi criado o Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES como espaço da sociedade que não se confundisse com o espaço público-estatal, que seria a SENAES. Após 2003, com uma política nacional de fomento começando a ser planejada e executada, Fóruns Estaduais de Economia Solidária foram sendo articulados e foram somando-se às iniciativas já existentes. Desta forma, as políticas públicas de economia Solidária no Brasil são realizadas em estreita parceria com a sociedade.

¹ Composto pelas seguintes entidades: Rede Brasileira de Socioeconomia Solidária (RBSES); Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS); Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE); Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas em Autogestão (ANTEAG); Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas (IBASE); Cáritas Brasileira; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST/CONCRAB); Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (Rede ITCPs); Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS/CUT); UNITRABALHO; Associação Brasileira de Instituições de Micro-Crédito (ABICRED); e alguns gestores públicos que futuramente constituíram a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Especificamente em relação aos espaços de diálogo entre Estado e sociedade, o ano de 2006 foi um grande marco para a SENAES e para o movimento de Economia Solidária, pois a economia solidária entra na agenda do processo de democratização das políticas públicas no Brasil e, assim se avança na constituição dos espaços de participação e controle social – com a instalação do Conselho Nacional de Economia Solidária e com a realização da primeira Conferência Nacional da Economia Solidária.

Em 2007 houve outro avanço significativo para a institucionalidade da política. Criou-se a Frente Parlamentar de Economia Solidária. “Um fato político importante em função da agenda legislativa intensa construída de 2003 a 2006 sobre o marco regulatório do cooperativismo e da Economia Solidária” (SCHIOCHET, 2009).

Em 2010, houve a segunda Conferência Nacional de Economia Solidária intitulada “Pelo direito de produzir, viver em cooperação de maneira sustentável”. A política de economia solidária no Brasil foi avançando de forma processual. Ainda em 2010, os gestores da política tiveram a oportunidade de apresentar os resultados da Conferência ao Presidente Lula que na sequência assinou dois decretos presidenciais: um relativo ao Sistema Nacional de Comércio Solidário e o outro sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (SCHIOCHET, 2009).

Em 2014 aconteceu a III Conferência Nacional de Economia Solidária que teve como tema a “Construção de um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”. A idéia desta terceira conferência é garantir esforços para integrar as políticas de economia solidária (que estão fragmentadas) em um plano nacional.

Em suma, podemos afirmar que a forma de condução da gestão SENAES sofreu forte influência da dinâmica da economia solidária. Ou seja, o quadro conceitual e empírico da economia solidária sugere que a proposta de democratização econômica que caracteriza as iniciativas associativas e autogestionárias está estreitamente vinculada a uma proposta de democratização política.

Em termos de política pública específica, esta proposta se reflete simultaneamente na forma da política (mecanismos participativos e formas de parceria na relação com a sociedade) e no próprio conteúdo da política (incentivo ao associativismo e à autogestão entre os/as trabalhadores/as), sendo que tanto a forma, quanto o conteúdo levam a diferentes desenhos de políticas públicas (CARNEIRO & MENDONÇA, 2016).

No que se refere à gestão da política de economia solidária, esta passa por um processo de proposição, monitoramento e avaliação através dos conselhos gestores que cada projeto da SENAES possui ². Para além dos conselhos gestores, o Conselho Nacional de Economia Solidária e as Conferências Nacionais de Economia Solidária cumprem um papel fundamental na dinâmica de diálogo entre Estado e sociedade e na elaboração das diretrizes da política.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Outra situação que contribui para a estreita relação da SENAES com a sociedade, ainda no âmbito do governo, é o fato de seus projetos, ou seja, a política pública na ponta, serem implementados por organizações da sociedade civil, principalmente aquelas que historicamente contribuem para a realização da economia solidária no país.

Além da parceria com entidades da sociedade civil, a SENAES vem executando políticas a partir do pacto federativo entre as diferentes esferas do Estado (federal, estadual e municipal). Dados indicam que entre 2007 e 2014, foram realizados diretamente com Estados e municípios 107 convênios, totalizando quase R\$ 300 milhões, com meta de apoiar diretamente 4.400 EES.

Além dos convênios realizados pela SENAES com Estados e municípios, uma expressividade de ações do poder público local se expande pelo Brasil, conforme dados de pesquisa sobre ações de economia solidária. De acordo com a pesquisa (CARNEIRO, 2012; CARNEIRO & DINIZ, 2014) além de todos os Estados da Federação conter ações de economia solidária (com ou sem promulgação de leis), encontramos mais de 130 municípios que possuem alguma ação que esteja relacionada com a economia solidária.

No entanto, apesar desta expressividade, podemos dizer que as políticas de economia solidária carecem de integração e de um planejamento que vislumbre seu fortalecimento no curto, médio e longo prazo, tanto no nível, local, regional e nacional. Toda esta discussão esteve presente nas três Conferências realizadas.

Em termos de conceituação da política pública de economia solidária, podemos dizer que apesar da I CONAES entrar na discussão de uma nova concepção de política, citar os objetivos e prioridades da política de economia solidária, as discussões e resoluções não avançaram na estruturação de uma política nacional de economia solidária. A discussão fica centrada na identidade da economia solidária.

A discussão sobre a Política de Economia Solidária será ponto de discussão na II CONAES, com indicação inclusive de um modelo de gestão, expresso na concepção de um Sistema Nacional que articula todas as esferas de governo e a sociedade civil, além da indicação de um conjunto de instrumentos que viabilizam a sua execução.

Por sua vez, a III CONAES propõe a consolidação desta política a partir da proposição de planos. Este plano decorre da política pública de economia solidária definida nas Conferências anteriores (sua identidade e modelo de gestão), e a partir destas definições é que serão construídas as estratégias de ação e deliberadas as propostas prioritárias para a formulação do Plano Nacional de Economia Solidária.

2 Os conselhos gestores dos projetos implementados pela SENAES são, em grande parte, compostos por representantes dos Fóruns Estaduais de Economia Solidária, do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (no caso de projetos nacionais) e, dependendo da área de ação por outros movimentos sociais.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Todo o processo da III CONAES culminou com a formulação do Plano Nacional de ECONOMIA SOLIDÁRIA, lançado em 2015. Este Plano Nacional é visto como

“um instrumento de orientação da política pública, formulado a partir da análise do contexto e de uma visão de futuro, a partir dos quais são definidos objetivos, _ estratégias e linhas de ação (prioridades) para a sua operacionalidade que orientam a formulação de projetos e ações”.

E, ainda é definido como “instrumento de incidência e organização da política pública nacional de economia solidária e de sua interface com as políticas dos governos subnacionais”.

Pretende-se com o Plano Nacional contribuir com o fortalecimento de um ambiente institucional que reconheça os direitos do trabalho associado e coloque as ações de economia solidária como políticas de Estado, e não apenas de governo.

O mesmo desafio é lançado a Estados e municípios, uma vez que a construção do plano não se limita ao âmbito nacional, isto porque, a Conferência Nacional foi precedida por conferências municipais, territoriais e estaduais, e estas tiveram como finalidade a elaboração dos planos relativos às respectivas abrangências, bem como a elaboração de proposições para o Plano Nacional.

Sendo que, na elaboração de planos municipais, territoriais e estaduais busca-se, para além da realidade e da política nacional, considerar as especificidades da realidade local e o contexto que envolve a economia solidária; os diferentes e contraditórios processos de políticas públicas de economia solidária; e a diversidade de sujeitos envolvidos na economia solidária e de correlação de forças para o seu fortalecimento.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

1.2) Economia Solidária na Paraíba



Os EES na Paraíba

Em relação às práticas e atores da ECONOMIA SOLIDÁRIA no Estado da Paraíba, os resultados dos mapeamentos da ECONOMIA SOLIDÁRIA realizados pela SENAES em 2007 e 2013 demonstram a variação ao longo dos anos das principais características e desafios dos EES. Neste caso, alguns dados são exemplares deste contexto:

- em relação ao número de EES e de trabalhadores/as associados/as envolvidos/as foram identificados em 2007 a existência de 670 EES, com a participação de aproximadamente 57 mil trabalhadores/as associados/as, sendo participação relativa dos homens (53%) superior a das mulheres com 47%. No entanto, no mapeamento realizado em 2013, foram identificados 416 EES, com a participação de aproximadamente 14 mil trabalhadores/as associados/as, sendo participação relativa das mulheres (51,4%) superior a dos homens com 48,6%. Mesmo levando em consideração questões de ordem metodológica na realização dos mapeamentos, a variação encontrada ao longo destes anos reflete um cenário de grandes desafios para a sustentabilidade econômica dos EES e uma variação considerável no número de trabalhadores/as associados/as envolvidos. Além disto, destaca a importância de um levantamento e diagnóstico no âmbito do Estado com o intuito de conhecer mais profundamente o campo da economia solidária.

- No tocante a área de atuação, apesar de uma pequena variação entre 2007 e 2013, a área rural concentra ampla maioria dos empreendimentos com 64% em 2013, tendo a área urbana 28%. Vale destacar que 8,0% atuam no meio urbano e rural.

- Em relação às formas de organização, em 2007 foram identificados 58% dos EES organizados em forma de associação, vindo em seguida os grupos informais com 31% e as cooperativas com 7,8%. Já em 2013 encontramos uma preocupante variação no Estado, uma vez que apesar de associações continuarem como predominante (49%), tivemos um aumento da participação de grupos informais (46%) e uma diminuição da presença de cooperativas (5,5%). Estes dados ressaltam desafios no que diz respeito tanto à formalização dos EES, quanto a preocupação já citada no âmbito nacional em relação ao formato de associações e as restrições em termos de atividade mercantil. Em ambos os casos, a falta de um tratamento jurídico-legal adequado pode levar a grandes dificuldades de acesso a financiamentos e programas governamentais de apoio, bem como na própria sustentabilidade econômica dos EES;

Plano Estadual de Economia Solidaria

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

- Outro dado importante é referente ao tipo de atividade econômica predominante. Observa-se que no Estado há uma grande diversidade, sendo as atividades de produção ou produção e comercializações mais predominantes, com 47% em 2013. De todo modo destaca-se a atividade de poupança, crédito ou finanças solidárias com 29%, ressaltando a importância das experiências de finanças solidárias no Estado da Paraíba, principalmente os Fundos Rotativos Solidários. Além destas atividades destaca-se a Comercialização ou organização da comercialização e a atividade de Consumo, uso coletivo de bens e serviços pelos sócios com 16% e 5% respectivamente.
- Mesmo com as dificuldades encontradas, os EES conseguem ter relativos rendimentos econômicos. No que se refere ao rendimento dos empreendimentos, 33,7% disseram que foi possível pagar as despesas e ter um excedente, 27,2% não tiveram excedentes mas pagaram as despesas, 10,1% não conseguiram cobrir as despesas.
- A comercialização representa o principal destino dos produtos e serviços dos EES, tendo na “venda direta ao consumidor” sua principal forma de negociar seus produtos e/ou serviços, com 50,6% das citações, vindo em seguida a “venda a revendedores/atacadistas” com 36,1%.
- Observa-se que as principais fontes de custeio das atividades produtivas provêm geralmente de recursos “dos próprios sócios” (53%) e de “doações” (29%), enquanto apenas 14% dos empreendimentos mencionaram “empréstimos e/ou financiamentos”.
- Em 2007, os dados apontaram que 82% dos EES declararam a necessidade de financiamento, quer seja para “custeio, capital de giro e investimento” (52%), ou para gastos apenas com “investimento” (38%) ou para custear o “capital de giro” (10%). No entanto, somente 14% obtiveram empréstimos e/ou financiamento para iniciar o seu negócio, evidenciando as dificuldades enfrentadas pelas EES de acesso a créditos ou financiamento.
- Alguns fatores são apontados para a dificuldade de obtenção de crédito ou financiamento, sendo as mais preponderantes: falta de apoio para elaborar projeto (22%), taxas de juros elevadas ou incompatíveis com a capacidade do empreendimento (22%) e a burocracia dos agentes financeiros (16%).
- Em relação aos meios de divulgação, o mapeamento realizado em 2007 revelou que os EES utilizam-se principalmente dos meios alternativos/comunitários de comunicação, sendo a divulgação “boca a boca” o meio de publicidade geralmente utilizado (49,8%), vindo em seguida as “rádios comunitárias” (12,7%), a utilização de “cartazes, catálogos, folders e panfletos” (12,4%), e as “feiras e exposições eventuais” (12,3%). Esse resultado reflete a carência de recursos disponíveis para desenvolver estratégias de comunicação mais eficientes.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

- por fim, destaca que a organização e fomento dessas experiências dependem, em grande medida, dos processos de estímulos externos, o que evidencia a necessidade de ações e políticas permanentes de assessoria técnica. Neste caso, os dados de 2013 revelam que a maioria dos EES recebeu ou recebem algum tipo de apoio, sendo 49,3% assistência técnica e/ou gerencial, 45,4% qualificação profissional, técnica, gerencial, 45,7% formação sócio-política (autogestão, cooperativismo, economia solidária), 3,6% assistência jurídica, 10,6% assessoria em marketing e na comercialização de produtos e serviços, 10,8% diagnóstico, planejamento e análise de viabilidade econômica, 5,3% assessoria na constituição, formalização ou registro, 12% elaboração de projetos e 2,6% incubação.

A Construção das políticas públicas na Paraíba

Todas estas práticas são acompanhadas, desde 2003, pelo Fórum Estadual de Economia Solidária, que junto a outros atores da sociedade civil e do poder público procuram efetivar políticas públicas de economia solidária no Estado. Nesta caminhada muitos avanços e desafios podem ser destacados. Não cabe aqui enumerá-los, mas um breve resgate histórico possibilita um panorama da construção da política pública de economia solidária na Paraíba.

Para citar casos mais recentes, em 2009 o Fórum Estadual de Economia Solidária da Paraíba, conseguiu aprovar, em diálogo com o Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE, a implantação de um Centro Público de Economia Solidária – espaço voltado para comercialização, incubação e formação dos empreendimentos econômicos solidários – sendo que a implantação do referido equipamento não se viabilizou por falta de provisão orçamentária no âmbito estadual, prejudicando centenas de trabalhadores e trabalhadoras que seriam beneficiados/as com a implantação do Centro Público.

Outra experiência negativa no âmbito das políticas públicas e da gestão orçamentária prejudicial à economia solidária se deu com aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, a partir de um convênio celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o BNDES que direcionou um volume de 17 milhões de reais no ano de 2009 para os Arranjos Produtivos locais, quando o convênio obrigava destinar apoio aos empreendimentos econômicos solidários. Essa manobra se deu em meio à ausência de entendimento por parte do Governo a respeito do significado da economia solidária e pela falta de orientação orçamentária específica para este fim.³

Já em 2010, um avanço na construção da política pública de economia solidária no Estado foi a participação ativa do Governo Estadual, na figura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano na preparação e realização da II CONAES, fato que não aconteceu na I CONAES, uma vez que o Governo do Estado recusou tal apoio.

3 Estes equívocos levaram à solicitação de emenda e definição de metas orçamentárias proposta pelo Deputado Frei Anastácio

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Tal participação ativa do Governo Estadual levou o Fórum de Economia Solidária da Paraíba a escrever uma Moção ao Governo da Paraíba (anexo 3), destacando a importância desta parceria para o fortalecimento da ECONOMIA SOLIDÁRIA no Estado, não apenas pelo valor de seu Orçamento Anual, mas pela possibilidade de institucionalizar uma política que reconheça os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras associadas e construa uma integração das diversas ações e setores. Nesta Moção, podemos destacar alguns pontos que indicam diretrizes para as políticas de economia solidária no Estado. Dentre eles, destacamos:

- proposta de Criação de uma estrutura de gestão própria para a ECONOMIA SOLIDÁRIA;
- o reconhecimento da economia solidária e do direito a organização do trabalho coletivo a partir da criação de uma Lei Estadual para a Economia Solidária, bem como do Conselho Estadual de Economia Solidária;
- sugestão que o Fundo Estadual de Combate à pobreza possa ter um percentual de destinação de recursos, estimado em 30% (trinta por cento), para serem aplicados em ações diretamente voltadas para a economia solidária ⁴.

Em relação à proposta de Criação de Lei e Conselho, em 2011 o Fórum Estadual reunido com a SRTE/PB e com a SEDH construiu uma proposta de Projeto de Lei a ser apresentada a Assembléia Legislativa do Estado. Este projeto indica a criação também de um órgão gestor e de Fundo específico para o fomento da ECONOMIA SOLIDÁRIA no Estado.

No entanto, as negociações não foram adiantes e o Projeto de Lei não foi apreciado pela Assembléia Legislativa. Em termos de legislação a grande conquista foi a Criação do Conselho de Economia Solidária no município de João Pessoa em 2013.

Cabe destacar que em 2011, a SENAES lança em todo país o edital Projeto de Ações Estaduais Integradas de Economia Solidária para o Desenvolvimento Local e Territorial (PAIES). O Fórum Estadual, a Rede Lixo e Cidadania e a ASA se uniram para apresentar uma proposta para este Edital e contou com o apoio da SEDH, que assinou o convênio com a SENAES. O PAIES, apesar de aprovado desde 2011, só iniciou sua execução em 2014, contando com grande esforço da Diretoria de Economia Solidária da SEDH.

Com um orçamento de quase R\$ 2 milhões, o PAIES tem como objetivo principal apoio à implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

A gestão do PAIES conta com a participação do Fórum Estadual em seu Comitê Gestor, ressaltando a parceria entre o Estado e a sociedade, o que reflete simultaneamente na forma e no conteúdo da política.

Além do PAIES, destaca-se entre 2011 e 2014 mais 10 parcerias realizada pela SENAES no Estado. Estas parcerias contou com outros órgão públicos, universidades e entidades da sociedade civil. Neste período as parcerias, incluindo o PAIES, somaram aproximadamente R\$ 10 milhões, com meta de apoiar 270 EES. No entanto, poucas ações foram executadas, prejudicando os empreendimentos economicos solidários que deixaram de receber apoio técnico.

Em 2014, como contribuição ao processo da III CONAES, o Fórum Paraibano de Economia Solidária em parceria com o Governo da Paraíba, realizou conferências territoriais nos territórios do Sertão, Cariri, Borborema e Litoral. Foram ricos momentos de mobilização, partilhas, aprendizagem e proposições. Ao todo participaram 491 pessoas de 74 municípios paraibanos.

Quadro 1 – Relação de Participantes das Conferências Territoriais – Paraíba / 2014.

Território	Nº de Municípios Participantes	Nº de pessoas participantes		
		Homens	Mulheres	Total
Território REGIÃO DO SERTÃO - Cajazeiras	22	39	67	106
Território REGIÃO DO AGRESTE E CURIMATAÚ - Campina Grande	17	22	72	94
Território REGIÃO DO CARIRI - Monteiro	17	12	46	58
Território REGIÃO DA ZONA DA MATA - João Pessoa	18	74	159	233
Total	74	147	344	491

Nas conferências territoriais e na Conferência Estadual foi possível discutir elementos da conjuntura atual que contribuem para identificar as forças e possibilidades, assim como as fraquezas e ameaças em relação ao fortalecimento dos EES e da construção de políticas públicas.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Oportunidades e Forças

Entre os elementos positivos da conjuntura, verifica-se que na Paraíba há uma grande diversidade de atores sociais e experiências concretas no Campo da Economia Solidária, que vão para além dos limites do Fórum.



No mundo rural, por exemplo, merece destacar a grande riqueza do processo educativo e organizacional para a convivência com a realidade semi-árida, baseado em uma metodologia participativa, com transversalidade de gênero e gerações, fundamentado ainda em princípios agroecológicos e solidários, a exemplo dos Bancos Comunitários de Sementes, Fundos Rotativos Solidários, Unidades coletivas de beneficiamento da produção, Espaços Coletivos de comercialização (Feiras Agroecológicas e do artesanato, Grupos de venda para o PAA e PNAE).

No mundo urbano, destaca-se também a grande diversidade de grupos ligados à produção e aos serviços, a exemplo do artesanato e dos(as) catadores(as) de material reciclável.

No campo da Educação/formação/assessoramento técnico merece destaque a incidência do tema da economia solidária em vários espaços formais do sistema educacional. Já são várias as instituições que estudam, refletem e sistematizam sobre essa temática. Além dessas possibilidades, o próprio fórum da economia solidária vai, aos poucos, formando sua própria rede de educadores(as), a partir da contribuição do Centro Regional de Formação em Economia Solidária (CFES/NE).

Em relação ao fortalecimento da Comercialização Solidária contamos com programas de Feiras estaduais, microrregionais e temáticas e internacionais a partir de 2005, que muito contribuiu para trocas de experiências, venda direta e divulgação dos produtos da economia solidária.

Ainda em relação à comercialização, vale destacar que a Paraíba foi contemplada com o Projeto Rede Brasileira de Comercialização Solidária – REDE COMSOL. Este projeto executado pelo Instituto Marista de Solidariedade IMS/UBEE em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE) e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) tem como objetivo principal articular, organizar e animar uma Rede Nacional de Comercialização Solidária constituída por empreendimentos econômicos comerciais – feiras permanentes, lojas e centrais/centros públicos de Economia Solidária em 25 Estados e o Distrito Federal. Além disto, busca realizar processos participativos e continuados de assessoramento técnico juntos aos pontos fixos, com uma proposta metodológica capaz de planejar coletivamente cada espaço de comercialização solidária e da construção do Plano de Vida da REDE COMSOL.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Na Paraíba, o projeto REDE COMSOL conta com 17 pontos, nas modalidades de Feiras e Lojas, sendo:

- 11 feiras: 08 feiras ligadas à Rede Ecoborborema (Rede de Feira Agroecológica da Borborema) ⁵ ; Ecovarzea (Feira Agroecológica da UFPB – Ecovarzea); Ecosul (Feira Agroecológica do Bessa – ECOSUL); Feira agroecológica do município de Caraúbas;
- 6 Lojas: Tenda Agroecológica de Boqueirão; Lojas: Misturartes; União das Artes – ATERB; Loja do grupo Ama -Vila do Artesão em Campina Grande; Casa do Artesão centro de Campina Grande; e Bodega agroecológica de Soledade -município de Soledade.

Esse conjunto de iniciativas e experiências cria um ambiente favorável ao debate e vivência da economia solidária, gerando força política e possibilidades de espaços ampliados de diálogos e convergências de bandeiras da economia solidária.

Além dos pontos destacado nas conferências, o cenário atual é marcado por um avanço na institucionalidade da ECONOMIA SOLIDÁRIA no Estado, atendendo uma reivindicação histórica do movimento e de todos/as os atores e atrizes da economia solidária no Estado. Destaca-se neste ponto a criação no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Secretaria Executiva da Segurança Alimentar e Economia Solidária – SESAES (Medida Provisória nº 230/2015, de 02 de janeiro de 2015).

A partir deste elevado envolvimento da sociedade civil, empreendimentos e instituições de fomento, o Governo do Estado faz a opção por centralizar esforços na economia solidária e segurança alimentar como estratégia para a superação da pobreza. Desta forma, para além de atuar com projetos nesta área, opta por instituir uma Secretaria Executiva, especificamente para atuar na área de economia solidária e segurança alimentar. Esta secretaria passa a dotar com estrutura e autonomia para articulação e orientação de política pública específica.

A formatação da política vem sendo construída por um grupo de assessores-técnicos da SEDH, do Fórum Estadual de empreendimentos e cooperativas de várias regiões do estado, entidades de assessoramento do terceiro setor e universidades públicas e particulares, através das incubadoras de empreendimentos solidários. E tem como ponto de partida as Conferências Regionais e ainda as redes de produção e de comercialização já alavancadas em algumas regiões do estado.

5 A Rede Ecoborborema está presente nos seguintes municípios: Solânea; Catolé/Campina Grande; Esperança; Remígio; Lagoa Seca; Massaranduba; Museu do Algodão/Campina Grande; Alagoa Nova

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

A Economia Solidária para avançar enquanto política contou em 2016 com R\$ 1.500.000,00 em investimentos do poder público para efetiva implantação de sua política que tem como uma das principais estratégias as Casas de Economia Solidária e o Assessoramento Técnico Permanente através de uma ação estratégica organizada através de eixos estruturantes que são implementadas de forma integrada e adequada a realidade territorial.

Além da SESAES, destaca-se a constituição da Comissão Especial de Cadastro, informações e Comércio Justo e Solidário do Estado da Paraíba (CADSOL), com participação de representações de organizações de apoio e fomento, incubadoras parceiras, empreendimentos econômicos solidários e gestores públicos. A Comissão é composta por oito membros titulares, e respectivos suplentes, garantindo a proporção estabelecida na Portaria MTE N° 1780/2014 que defini a proporção de 50% de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), 25% de Entidades de Apoio e Fomento (EAF) e 25% de Órgãos de Governo (GOV).

O CADSOL é a ferramenta de reconhecimento público dos empreendimentos econômicos solidários. De todo modo, mais do que uma ferramenta administrativa ou banco de dados, o CADSOL é uma política pública que procura reconhecer a Economia Solidária como um direito e os EES e demais atores que a apóiam, como sujeitos deste direito. Por isto, a constituição desta Comissão e seu pleno funcionamento no Estado sinalizam um avanço considerável para a política pública de ECONOMIA SOLIDÁRIA na Paraíba.

Desafios

Quanto aos grandes desafios, as conferências territoriais trouxeram um leque considerável de preocupações a serem consideradas na elaboração de políticas voltadas para o fortalecimento e consolidação da economia solidária no Estado.

Entre aqueles desafios já destacados sobre a comercialização, o marco legal, a assistência técnica e o acesso ao crédito, pode-se destacar também vários desafios ligados à dimensão institucional, como por exemplo, o pouco comprometimento dos gestores municipais para com o tema da economia solidária. Este é um grande desafio para a efetivação, na base, de uma Política Estadual e Nacional de ECONOMIA SOLIDÁRIA.

No campo da sociedade civil, apesar da riqueza de iniciativas e experiências exitosas existentes, há o desafio da criação de espaços de diálogos e convergências sobre o tema da economia solidária e sobre o projeto popular de sociedade que queremos.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

No tocante aos segmentos, no caso dos catadores/as de material reciclável, apesar de contarmos com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que destaca a necessidade de políticas de inclusão socioeconômica dos/as catadores/as e de algumas ações já desenvolvidas no Estado, as mesmas são incipientes em relação a demanda existente. No caso do segmento do artesanato, apesar da tradição paraibana neste campo e de contar com espaços de grande destaque, vários EES carecem de assessoramento técnico e mesmo de espaços próprios de comercialização. No caso dos agricultores familiares, além de espaços de comercialização, armazenamento e beneficiamento dos produtos, encontramos carências em aspectos jurídico-legais que possibilitem os EES participarem por exemplo, de compras institucionais.

Podemos notar que muito se avançou no Estado da Paraíba, mas muitos são os desafios para consolidar uma política pública que tenha por um lado uma estratégia clara e integrada de apoio e fortalecimento aos EES e por outro a disponibilização de instrumentos próprios que reconheçam suas particularidades e demandas específicas. Neste sentido, o Plano Estadual, como resultado da III Conferência Estadual de Economia Solidária reflete as propostas construídas de forma participativa e democrática, constituindo-se como principal diretriz desta política pública no Estado da Paraíba. É, portanto, a consolidação de uma agenda de execução de proposições articuladas e um instrumento de controle social.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

2) Visão de Futuro da Economia Solidária



A economia solidária reconhecida social, política e legalmente e incorporada nas políticas públicas como estratégia de promoção de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático que possibilite aos empreendimentos econômicos solidários resultados efetivos que propicie vida digna aos seus trabalhadores e trabalhadoras

3) Objetivos do Plano

Estabelecer, de forma, participativa e democrática, um conjunto de diretrizes para a consolidação e o desenvolvimento da política de Economia Solidária no Estado da Paraíba, constituindo-se em uma agenda de execução de propostas articuladas e um instrumento de controle social.



4) Diretrizes do Plano

4.1) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

O desenvolvimento sustentável tem sido concebido como alternativa ao atual padrão dominante de desenvolvimento que promove degradação ambiental, insegurança social e política com base nas formas como a humanidade estabelece relações com a natureza e de como distribui desigualmente os recursos e riquezas geradas pelo trabalho humano. A sustentabilidade econômica implica na construção de novas dinâmicas de geração e distribuição social das riquezas, incentivando atividades e formas de produção apropriadas aos ecossistemas, como potenciais para um crescimento econômico equitativo e sustentável.

O desenvolvimento sustentável solidário valoriza as potencialidades e os sistemas endógenos de produção, com base em tecnologias sociais ou apropriadas ao contexto, motivo pelo qual ele favorece a preservação dos valores dos povos e comunidades. Além disso, a atividade produtiva deverá estar perfeitamente integrada à capacidade de suporte do meio no qual está sendo realizada. Na construção de um novo modelo de desenvolvimento, a Economia Solidária contribui na organização da produção de bens e de serviços, do acesso e construção do conhecimento, da distribuição, consumo e do crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, visando à gestão democrática e popular, à distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, ao desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, ao respeito aos ecossistemas e preservação do meio ambiente, à valorização do ser humano, do trabalho, da cultura, com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes, em relação a: gênero, raça, etnia, território, idade e padrões de normalidade (2ª CONAES).

Desenvolvimento sustentável solidário, portanto, significa o desenvolvimento de todos os membros da comunidade de forma conjunta, unidos pela ajuda mútua e pela posse coletiva de meios essenciais de produção ou distribuição, respeitando os valores culturais e o patrimônio ecológico local.

4.2) FORTALECIMENTO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS, DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

A autogestão é uma característica fundamental da economia solidária, e que assume concretude em um conjunto de práticas democráticas nas decisões estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, contribuindo para a emancipação do trabalho ao tornar cada pessoa associada consciente e corresponsável pelos interesses e objetivos que são assumidos coletivamente.

A autogestão experimentada nas iniciativas econômicas solidárias é um modelo de radicalização da democracia em todas as dimensões da vida em sociedade. A afirmação da propriedade coletiva e da gestão compartilhada dos meios e instrumentos de produção implica na partilha dos resultados da atividade econômica, aproximando a economia solidária de um modelo de desenvolvimento que tem por finalidade a redução das disparidades de renda e de riqueza. Da mesma forma, nas esferas políticas e sociais, a autogestão é o modelo proposto pela economia solidária para a democratização do estado e da sociedade, a gestão participativa nas políticas públicas, não apenas naquelas de recorte social, mas também nas de política macroeconômica, entre outras. A democratização do acesso aos fundos públicos pelos grupos historicamente excluídos, e não apenas pelos setores que se enquadram nas estratégias capitalistas de inversão dos investimentos públicos é outra implicação da autogestão.

A consolidação das políticas públicas de economia solidária não é um desafio apenas dos governos e seria um enorme fracasso se fosse desenvolvida de forma centralizada. Com essa percepção, as Conferências Nacionais de Economia Solidária propuseram a criação de um Sistema Público de Economia Solidária para garantir a integração e a articulação entre os órgãos governamentais e da sociedade civil nas esferas municipal, estadual e federal, com instâncias deliberativas e de controle social dotadas de capacidades decisórias.

4.3) RECONHECIMENTO DAS FORMAS ORGANIZATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS E DOS DIREITOS SOCIAIS DO TRABALHO ASSOCIADO

O direito a outra economia exige o reconhecimento de todas as formas de organização econômica baseadas na cooperação, no trabalho associado, na autogestão e na sustentabilidade com regimes tributário e fiscal próprio para os empreendimentos econômicos solidários., Faz-se necessária também a aprovação da nova lei geral do cooperativismo, que seja orientada para atender às demandas de sociedades cooperativas autênticas e alinhadas aos princípios e finalidades originais do cooperativismo, garantindo o direito à livre representação das cooperativas, a redução do limite mínimo de 20 (vinte) para 7 (sete) sócios cooperados, com regime tributário e fiscal especial para cooperativas.

Enquanto este regime tributário e fiscal não for criado, deve-se incluir as cooperativas no Super Simples, especialmente as pequenas e mais frágeis, com a simplificação dos procedimentos de registro e de manutenção das mesmas.

Além do reconhecimento dos direitos das formas organizativas econômicas solidárias, é preciso que haja a garantia de direitos de trabalhadoras(es) que optam pela forma do trabalho associado. Uma condição fundamental para o avanço e sucesso da economia solidária no Brasil é o acesso à seguridade social (saúde, assistência e previdência social) como direito universal que precisa ser garantido também a trabalhadores(as) dos empreendimentos econômicos solidários, na condição de segurado especial, contemplando as especificidades do público do cooperativismo social.

4.4) ABORDAGEM TERRITORIAL E SETORIAL E RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE

A abordagem territorial é concebida como método de fortalecimento da Economia Solidária na construção de iniciativas de desenvolvimento sustentável e solidário, considerando o território como espaço socialmente construído, geograficamente definido com afinidades sócio-culturais, caracterizado por critérios multidimensionais (o ambiente, a economia, a sociedade, a formação histórica e cultural), instituições políticas e grupos sociais distintos que se relacionam interna e externamente por meio de processos que indicam identidade e coesão, social e cultural.

Com essa perspectiva, a abordagem territorial implica na adoção do território como ponto de partida para uma imersão na realidade, possibilitando olhar de perto para onde as relações econômicas acontecem, acompanhar seus efeitos e entender qual o sentido do desenvolvimento que se está construindo. Da mesma forma, é possível - ampliar as articulações entre os movimentos sociais, visando à construção de pactuações desses sujeitos coletivos com outras instituições na formulação e execução de políticas públicas.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Além dessas, são características da abordagem territorial:

- concebe o desenvolvimento como decorrente da criação de condições para que os agentes locais, públicos e da sociedade civil organizada mobilizem-se em torno de uma visão de futuro, de um diagnóstico das suas potencialidades e limitações, e dos meios para perseguir um projeto próprio de desenvolvimento sustentável;
- possibilita implantar ações de economia solidária de maneira integrada, visando garantir o acesso a investimentos, formação, assessoria técnica e comercialização aos empreendimentos econômicos solidários articulados territorialmente;
- uma visão integradora de espaços, atores sociais e políticas públicas de intervenção, através da qual se pretende alcançar: a geração de riquezas com equidade; o respeito à diversidade, solidariedade e justiça social; o uso sustentável dos recursos naturais; a inclusão social; a valorização dos conhecimentos tradicionais e da diversidade cultural e étnica dos povos e comunidades.

Com base nessas características, as políticas públicas de economia solidária devem enfrentar o desafio de incorporar critérios e mecanismos de reconhecimento e priorização de espacialidades territoriais, identificando claramente as suas vantagens e desvantagens.

No entanto, não podem ficar limitadas a uma simples territorialização de suas ações, buscando alcançar uma perspectiva mais ampla de política de desenvolvimento territorial, inclusive explicitando a concepção de território como espaço privilegiado de ampliação do exercício da autogestão.

Por sua vez, a abordagem setorial considera a organização das iniciativas econômicas solidárias em setores ou segmentos econômicos, viabilizando a articulação dos empreendimentos em redes de cooperação e/ou cadeias produtivas solidárias. Entende-se por redes de cooperação solidária as articulações formais ou não formais entre EES para, de forma conjunta, promover atividades com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento de suas atividades econômicas (isto é, organizar e qualificar o processo de agregação de valor de um bem, produto ou serviço), e/ou para promover a comercialização solidária dos seus produtos e serviços, e/ou para fomentar o consumo coletivo de bens, produtos e serviços.

Quando esta articulação de empreendimentos abrange diferentes elos de uma mesma cadeia produtiva, trata-se de uma cadeia produtiva solidária. Desse modo, a produção e a comercialização de produtos são realizadas entre empreendimentos econômicos solidários, mantendo-se, assim, os princípios de cooperação e solidariedade nas relações comerciais desde a produção de matérias-primas até o produto final.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável



Finalmente, é importante considerar o reconhecimento das realidades e especificidades dos diferentes participantes da economia solidária, que vão desde comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, assentados da reforma agrária, agricultores(as) familiares rurais e urbanos, artesãos, povos ciganos, de matrizes africanas, marisqueiras, extrativistas, pescadores, aqüicultores, catadores(as), povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais, até as distintas realidades de comunidades urbanas. Somada às especificidades territoriais, a diversidade de sujeitos na perspectiva de gênero, geração e cor/raça deve ser entendidas como elemento determinante para a formação e implementação das políticas públicas.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

5) Eixos Prioritários

Eixo 1: Produção, Comercialização e Consumo

Objetivo Geral

Criar, fortalecer e estruturar as iniciativas de produção, comercialização e consumo solidários de forma articulada, autogestionária, sustentável e legalmente instituída através da implantação do Plano Estadual de Economia Solidária.

Linhas de Ação:

1 - Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS

Ação 1: Garantir a implantação do SCJS no estado e apoio à consolidação do CADSOL a partir do fortalecimento da Comissão Gestora Estadual do Cadastro, Informação e Comércio Justo e Solidário, e a utilização do CADSOL como ferramenta para acesso às políticas públicas, de modo que garanta o reconhecimento e visibilidade dos produtos e serviços, dos EES, e do trabalhador e trabalhadora da Economia Solidária;

Ação 2: Fortalecer, em parceria com a SRTE/PB e demais entidades e órgãos governamentais e da sociedade civil, a Comissão Gestora Estadual do Cadastro, Informação e Comércio Justo e Solidário a partir da disponibilização de infra-estrutura e apoio logístico para reuniões, equipamentos de informática, documentação, deslocamento da Comissão para as reuniões e visitas aos EES;

Ação 3: Garantir espaço de comercialização e a identidade visual da comercialização solidária e do comércio justo e solidário nos espaços de comercialização solidária, bem como a produção de identidade dos empreendimentos econômicos solidários: produção de logomarcas;

Ação 4: Disponibilização de materiais para os empreendimentos em espaços de comercialização, tais como: faixas, faixadas, banners, folders, etiquetas, cartões de visita, sacolas, camisetas, bonés, batas/evental, rótulos;

Ação 5: Promover Intercâmbios entre os Pontos Fixos comercialização e entre outras redes, incentivando as trocas solidárias e a utilização de moeda social;

Ação 6: Divulgação do Consumo consciente dos produtos e serviços dos empreendimentos de economia solidária;

Ação 7: Realização de atividades artísticas e culturais dentro dos espaços de comercialização (e pontos fixos) oriundos dos movimentos de cultura popular e regional, grupos e coletivos com respeito à diversidade e economia solidária, bem como a busca de parcerias com escolas e entidades da sociedade civil, com atenção especial às datas comemorativas locais e nacional;

Ação 8: Estimular a produção agroecológica e de respeito ao meio ambiente.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

2 - e-Comercialização Solidária

Ação 1: Criação e fortalecimento de portais eletrônicos ou lojas online da ECONOMIA SOLIDÁRIA com vista ao fortalecimento da comercialização dos produtos e serviços de economia solidária da Paraíba;

Ação 2: Realização de formação para os grupos utilizar-se da ferramentas de e-commerce, a exemplo do CIRANDAS, para divulgação e comercialização dos produtos e serviços.

3 - Promoção do desenvolvimento territorial e setorial e reconhecimento da diversidade

Ação 1: Realizar intercâmbios entre os diversos EES (comercialização, produção, finanças e demais expressões da ECONOMIA SOLIDÁRIA) e suas redes com o intuito de estimular a criação e fortalecimento de redes setoriais e territoriais que propiciem abertura de mercado, bem como a troca de produtos e experiências;

Ação 2: estimular a criação de redes solidárias entre os EES e os espaços de comercialização solidária, com o intuito de manter uma produção contínua, diversificada e em grande escala para suprir os espaços de comercialização com produtos da economia solidária;

Ação 3: Implementação de um programa de turismo solidário, envolvendo os empreendimentos solidários, utilizando o potencial turístico local e incluindo os povos e comunidades tradicionais, bem como grupos culturais diversos;

Ação 4: Realização de Diagnostico das cadeias produtivas locais e territoriais, bem como informações socioeconômicas dos EES e de seus trabalhadores e trabalhadoras;

Ação 5: Criação de banco de dados das experiências (EES, cadeias produtivas, redes) e interface com outros bancos de dados disponíveis, a exemplo do CADSOL; SIES; Fundos Rotativos Solidários;

Ação 6: Garantir parcerias com programas e projetos governamentais, a exemplo do PROCASE, Empreender, Cooperar, de modo a potencializar a construção de redes e promover desenvolvimento territorial, considerando as especificidades e priorizando os EES;

Ação 7: Implementação de políticas de incentivo para produção e consumo de produtos advindos da produção agroecológica e artesanal, bem como da utilização de meios virtuais e/ou tecnologias sociais para aproximar produtor e consumidor;

Ação 8: Favorecer a articulação das mulheres em redes de cooperação solidária fortalecendo suas capacidades econômicas e políticas.

Plano Estadual de Economia Solidária

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Ação 9: Fortalecer a presença das mulheres nos espaços de produção, comercialização e consumo, com a utilização de metodologias que permitam o cuidado de crianças, a exemplo da metodologia do Cirandas;

Ação 10: Favorecer a produção, comercialização e consumo dos produtos e serviços dos povos e comunidades tradicionais com a inclusão destes segmentos nas ações de ECONOMIA SOLIDÁRIA, considerando suas especificidades;

Ação 11: Estimular e visibilizar a participação de jovens nos espaços de produção, comercialização e consumo, a partir da identificação de demandas específicas do segmento e utilização de tecnologias de informação e comunicação (TICs);

Ação 12: Incentivar a criação de uma Rede de Jovens da Economia Solidária voltada para produção, comercialização e consumo solidário;

Ação 13: Implementação de políticas públicas intersetoriais que integrem saúde mental e economia solidária, bem como temáticas relacionadas à saúde do trabalhador.



4 - Criação e estruturação de espaços de comercialização

Ação 1: Criação e estruturação de Pontos fixos e permanentes, como lojas, mercados públicos, feiras de comercialização solidária, em locais de fácil acesso e de grande circulação de pessoas, considerando horários favoráveis aos/as consumidores/as;

Ação 2: Criação de Calendário Anual de Feiras de ECONOMIA SOLIDÁRIA Itinerantes em conformidade ao calendário de eventos e festividades de abrangência Estadual, territorial e local, tanto no meio urbano quanto rural;

Ação 3: Garantir a presença de EES nos espaços de comercialização, a exemplo do “Salão de Artesanato”, com respeito à diversidade organizativa dos EES da economia solidária;

Plano Estadual de Economia Solidaria

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Ação 4: Criação de mecanismos para contratação de produtos e serviços dos EES por parte do Estado;

Ação 5: Disponibilização de espaços em eventos promovidos diretamente pelo Governo do Estado ou em parceria com demais entidades públicas ou privadas;

Ação 6: Criação e estruturação de Centrais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária com a garantia de armazenamento, beneficiamento e escoamento da produção;



Ação 7: Criação e fortalecimento das Casas de Economia Solidária e Centros Públicos de Economia Solidária em todas as regiões do Estado, em espaços amplos que permitam a realização de atividades de comercialização, formação e assessoramento técnico;

Ação 8: Ampliar e fortalecer a logística de transporte para escoamento dos produtos e serviços dos empreendimentos urbanos e rurais.

5 - Acesso aos mercados Institucionais

Ação 1: Realização de formações para os EES, oferecendo orientações legais para o acesso às compras institucionais (dispensa de licitações públicas);

Ação 2: Elaboração de material informativo/cartilhas sobre o processo de Compras Institucionais e distribuição para os EES;

Ação 3: Fomentar a divulgação de forma ampla dos editais de chamadas públicas para compras públicas, a exemplo do PAA e PNAE;

Ação 4: Realizar parcerias com outras secretarias e órgãos públicos, na sensibilização do gestor para implantação de modalidade de compras institucionais dos Empreendimentos Econômicos Solidários urbanos e rurais, segundo os moldes de chamada pública, para atender as necessidades de consumo de bens e serviços do respectivo órgão.

Eixo 2: Financiamento: Crédito e Finanças Solidárias

Objetivo Geral

Organizar e fortalecer um programa estadual de finanças solidárias, garantindo recursos para financiamento e fomento as ações de finanças solidárias e aos EES.

Linhas de Ação:

1 - Criação de um programa estadual de apoio a implantação de bancos comunitários e fundos rotativos solidários, nos princípios da Economia Solidária, bem como fortalecer as iniciativas e redes já existentes.

Ação 1: Constituição de equipe técnica, de formação contínua e acompanhamento para apoio na implementação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento e Fundos Rotativos em todas as regiões do Estado;

Ação 2: Garantir o acesso dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento a editais e recursos dos projetos de fomento voltados para finanças solidárias;

Ação 3: Apoio jurídico e contábil e desburocratização do processo de regularização de documentos, alvarás e licenças para o pleno funcionamento dos Bancos Comunitários, principalmente aqueles localizados em comunidades que ainda não possuem regularização fundiária;

Ação 4: Apoio às iniciativas de finanças solidárias para a elaboração e implementação de ações de educação financeira em consonância e integração com o Programa de Educação em ECONOMIA SOLIDÁRIA Estadual;

Ação 5: Promover a inovação tecnológica, através da criação de sistema operacional (priorizando software livres) para os bancos comunitários e fundos rotativos;

Ação 6: Visibilizar e expandir a experiência de fundos rotativos solidários entre os EES rurais e urbanos.

2 - Criação de um programa de financiamento e fomento de iniciativas de finanças solidárias no estado da Paraíba.

Ação 1: Formular editais para criação, fortalecimento, consolidação e ampliação das iniciativas de finanças solidárias e EES no estado da Paraíba por meio do Fundo;

Ação 2: Criar, fortalecer e desburocratizar o acesso a linhas de crédito com juros subsidiados para a Economia Solidária, no âmbito estadual, além da ampla divulgação das linhas existentes;

Plano Estadual de Economia Solidaria

Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável

Ação 3: Estabelecer linha especial de crédito para financiamento, fomento e acesso aos recursos públicos para a criação, fortalecimento e consolidação dos EES, priorizando a questão de gênero, raça, etnia e demais grupos e coletivos em situação de vulnerabilidade social;

Ação 4: Realização de acompanhamento no pós-crédito, com prioridade para equipes constituídas por técnicos e agentes de créditos dos próprios Bancos Comunitários constituídos nos territórios;

Ação 5: Crédito subsidiado para EES na forma de fundos rotativos, como forma de enfrentar sazonalidades e propiciar a participação nos momentos de formação, controle social e participação política, priorizando a questão de gênero, raça e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

3. Aprovação e implementação do fundo estadual de finanças solidárias com recursos do FUNCEP.

Ação 1: Criação de Lei Estadual do fundo estadual de finanças solidárias;

Ação 2: Garantir recursos orçamentários para programas de finanças solidárias no âmbito do Fundo e que o gerenciamento seja executado pela Secretaria de Economia Solidária ou sua correspondente.